

ficiários dos apoios financeiros, confere à Câmara Municipal o direito de proceder à suspensão de execução dos mesmos.

2 — A decisão de suspensão prevista no número anterior, bem como a sua fundamentação, é comunicada ao interessado, sendo-lhe fixado um prazo para se pronunciar sobre o disposto no n.º 1 do artigo 15.º

#### Artigo 16.º

##### Rescisão

Ocorrendo o incumprimento, pode a Câmara Municipal rescindir o respectivo acordo.

## CAPÍTULO V

### Disposições finais

#### Artigo 17.º

##### Falsas declarações

Os agentes que, dolosamente, prestarem falsas declarações com o intuito de receberem apoios indevidos serão penalizados durante um período que poderá ir até dois anos, durante o qual não poderão receber qualquer apoio, directa ou indirectamente, por parte da Câmara Municipal.

#### Artigo 18.º

##### Casos omissos

Os casos omissos do presente Regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal.

#### Artigo 19.º

##### Norma transitória

1 — No 1.º ano de aplicação do presente Regulamento a Câmara Municipal poderá fixar novo prazo para apresentação de candidaturas.

2 — Os apoios concedidos anteriormente à entrada em vigor do presente Regulamento não estão sujeitos ao mesmo, sendo pagos de acordo com as disponibilidades de tesouraria.

#### Artigo 20.º

##### Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto de Freitas Gonçalves*.

2611036695

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

### Aviso n.º 14 389/2007

#### Nomeação para cinco lugares de agente municipal de 1.ª classe

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 25 de Junho de 2007, foram nomeados para os lugares acima referidos os candidatos a este concurso, assim ordenados:

- 1.º Andreia Carina Coelho Ferreira.
- 2.º Paulo Jorge Andrade Mesquita.
- 3.º Carlos Manuel Costa Almeida.
- 4.º Ana Sílvia Moreira Festa.
- 5.º Fernando Jorge Gomes Moreira.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os referidos candidatos têm o prazo de 20 dias para aceitação da nomeação, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

24 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Castro Fernandes*.  
2611036493

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

### Aviso (extracto) n.º 14 390/2007

Para os devidos efeitos, torno público que, pelo meu despacho GP-D-N.º 44/2007.P, de 26 de Julho, no uso de competência própria conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada Maria Jacinta Pereira Pacheco para o lugar de auxiliar administrativo, com remuneração

correspondente ao índice 128, escalão 1, a qual deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Humberto de Sousa Vasconcelos*.

2611036720

## CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL

### Aviso n.º 14 391/2007

Fernando Constantino Moleirinho, presidente da Câmara Municipal de Sardoal, torna público que a Câmara Municipal de Sardoal, em reunião ordinária realizada no dia 21 de Fevereiro de 2007, e a Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada no dia 28 de Junho do mesmo ano, e no uso da competência prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovaram a taxa municipal pela emissão de certificado de registo de cidadão da União Europeia, fixado pela Portaria n.º 1637/2006, de 17 de Outubro, a que se referem os artigos 14.º e 29.º da Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto, a seguir indicada:

Emissão de certificado de registo de cidadão da União Europeia — € 3,75;

Emissão do mesmo documento em caso de extravio, roubo ou deterioração — € 3,75.

16 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Constantino Moleirinho*.

2611036852

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

### Aviso n.º 14 392/2007

Tornando-se necessário nomear, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, o júri de acompanhamento de estágio, no âmbito de processos de concurso externo de ingresso, foi determinado, por meu despacho de 11 de Junho de 2007, que os mesmos tivessem a seguinte composição:

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de um lugar de médico veterinário municipal de 2.ª classe:

Presidente — Vereador Dr. Luís Manuel Pires Patrício.

Vogais efectivos:

Técnica superior de gestão principal, recursos humanos, Dr.ª Ana Maria Fernandes Matias Sousa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Técnica superior de sociologia principal Dr.ª Maria do Rosário Gomes Veríssimo Cruz.

Vogais suplentes:

Técnica superior de sociologia de 1.ª classe Dr.ª Andreia Cláudia Marques Mendonça Fernandes.

Chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos, Dr.ª Teresa Maria Bento Poeiros Mesquita.

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe na área do ensino básico — 1.º ciclo:

Presidente — Chefe de divisão de Educação, Dr. Frederico Manuel Brito Teles Almeida d'Êça.

Vogais efectivos:

Técnica superior de gestão principal, recursos humanos, Dr.ª Ana Maria Fernandes Matias Sousa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Técnica superior de serviço social assessor principal Dr.ª Leopoldina Encarnação Santos Bica.

Vogais suplentes:

Técnica superior de sociologia principal Dr.ª Maria do Rosário Gomes Veríssimo Cruz.

Técnica superior de sociologia de 1.ª classe, Dr.ª Maria Fernanda Rodrigues Cristino.

12 de Junho de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*.  
2611036534